



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3609/2017
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Revoga a Portaria nº 3141/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3141/2017, datada de 13 de setembro de 2017, que autorizou a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** a se afastar do Estado para participar do “XI Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – Famílias, Afetos e Democracia: 20 anos de Transformações”, a ser realizado no período de 25 a 27/10/2017, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

